

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 27-9-2017.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às nove horas e quarenta e sete minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e foi iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17 (Processo nº 2262/17), após ser discutido por Reginaldo Pujol, Aírto Ferronato, Felipe Camozzato e Valter Nagelstein. Durante a apreciação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, Comandante Nádia cedeu seu tempo de discussão a Valter Nagelstein. Na ocasião, foi apregoada a Emenda nº 38, assinada por Cláudio Janta e Professor Wambert, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Após, foi apregoada a Emenda nº 39, assinada por Idenir Cecchim e Mendes Ribeiro, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Mendes Ribeiro, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. A seguir, foi apregoado Requerimento de autoria de Mendes Ribeiro, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque da Emenda nº 39 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Também, foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon, à Emenda nº 30 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, solicitando que essa Subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque da Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 30 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Ainda, foi apregoada a Emenda nº 40, assinada por Adeli Sell, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. A seguir, foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pelo Presidente, solicitando a

votação em destaque da Emenda nº 40 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Também, foi apregoada a Emenda nº 41, assinada por Cláudio Janta e Márcio Bins Ely, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Após, foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Mauro Pinheiro e Moisés Maluco do Bem, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Moisés Maluco do Bem, solicitando que essa Subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. A seguir, foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 25 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Também, foi aprovado Requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 17 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Ainda, foi apregoado Requerimento de autoria de Alvoni Medina e José Freitas, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 31 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Airto Ferronato, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque da Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 36 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Também, foi apregoada a Subemenda nº 02, assinada por Reginaldo Pujol, à Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Reginaldo Pujol, solicitando que essa Subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. A seguir, foi apregoado Requerimento de autoria de Reginaldo Pujol, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque da Subemenda nº 02 aposta à Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Após, foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Professor Wambert, à Emenda nº 26 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de João Carlos Nedel, solicitando que essa Subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Ainda, foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Alvoni Medina e José Freitas, à Emenda nº 38 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Após, foi aprovado Requerimento de autoria de Alvoni Medina e José Freitas, solicitando que a Emenda nº 38 e sua Subemenda nº 01, apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Alvoni Medina e José Freitas, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque da Emenda nº 38 e de sua Subemenda nº 01, apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Os trabalhos foram suspensos das dez horas e vinte e quatro minutos às dez horas e trinta e seis minutos. Em prosseguimento, foi apregoado Requerimento de autoria de Moisés Maluco do Bem, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Também, foi apregoada a Subemenda nº 02, assinada por Moisés Maluco do Bem e

Tarciso Flecha Negra, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Tarciso Flecha Negra, solicitando que essa Subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Tarciso Flecha Negra, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque da Subemenda nº 02 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Também, foi apregoada a Emenda nº 42, assinada por Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. A seguir, foi apregoado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque da Emenda nº 42 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Ainda, foi apregoado Requerimento de autoria de Dr. Thiago, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque de todas as Emendas e Subemendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17 e ainda não destacadas. Os trabalhos foram suspensos das dez horas e quarenta e um minutos às onze horas e quatorze minutos. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por trinta e três votos SIM e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e optado pela Abstenção Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 02 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por trinta e um votos SIM, dois votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por João Bosco Vaz, Tarciso Flecha Negra, Moisés Maluco do Bem, Idenir Cecchim, Professor Wambert, Cassiá Carpes, Reginaldo Pujol, Felipe Camozzato, Cláudio Janta, Roberto Robaina e Airto Ferronato, em votação nominal solicitada por Mauro Zacher, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein, votado Não Airto Ferronato e Paulinho Motorista e optado pela Abstenção Felipe Camozzato e Mauro Zacher. Na ocasião, os trabalhos estiveram suspensos das onze horas e quarenta e seis minutos às onze horas e cinquenta e dois minutos. Na oportunidade, foram declaradas prejudicadas

a Emenda nº 24 e sua Subemenda nº 01 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por vinte e nove votos SIM e seis ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Cassio Trogildo, Mauro Zacher, Adeli Sell, Dr. Thiago, Professor Wambert, Fernanda Melchionna, Ricardo Gomes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Luciano Marcantônio e Aírto Ferronato, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Cassiá Carpes, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Durante a apreciação da Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, Cassio Trogildo afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 22 do Regimento. Na oportunidade, foram declaradas prejudicadas a Emenda nº 36 e sua Subemenda nº 01 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Foi votada destacadamente e rejeitada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por dezoito votos SIM, onze votos NÃO e quatro ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Reginaldo Pujol, João Carlos Nedel, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Cláudio Janta, Aírto Ferronato, Moisés Maluco do Bem, Idenir Cecchim e Roberto Robaina, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein, votado Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum e Sofia Cavedon e optado pela Abstenção Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Durante a Sessão, Reginaldo Pujol e Dr. Thiago manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Jessé Sangalli, vereador de Viamão – RS. Às treze horas e cinquenta e três minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada às quinze horas do dia de hoje. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Valter Nagelstein e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 9h47min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2262/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 013/17, que aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV) para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao ano de 2018, altera dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, fixando novo sistema de alíquotas do IPTU, revoga e altera isenções, e dá outras providências. Altera a Lei Complementar nº 312, de 1993, alterando as divisões fiscais para áreas determinadas. Altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005, que estabelece a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador da Unidade Financeira Municipal (UFM), modificando o período de variação acumulada do IPCA utilizado como base para atualizar a UFM. Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 1989, da Lei Complementar nº 249, de 1991, e da Lei Complementar nº 260, de 1991.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto, das Emendas nºs 01 a 22, da Subemenda nº 01 à Emenda nº 02, da Subemenda nº 02 à Emenda nº 02 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 03.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 22, Subemendas nºs 01 e 02 à Emenda nº 02 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 03;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 25-09-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a discussão deste projeto de lei que foi interrompido na segunda-feira, quando caiu o quórum, me leva à determinação de vir à tribuna fixar posição. Eu quero,

desde logo, dizer, e reafirmo a minha postura de independente na Casa, um independente que não se nega, muito antes pelo contrário, se esforça para contribuir com o Governo, dentro dos limites que tal pode ocorrer, na medida em que o interesse da Cidade esteja em jogo. Nesta linha, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero desde já afirmar o meu respeito à posição do Sr. Prefeito Municipal e a minha concordância com a sua coragem de propor à Casa o reajuste, a adequação da planta de valores do Município. Essa minha posição de absoluta concordância com essa atitude do Prefeito não quer dizer que eu não tenha as minhas precauções contra os efeitos dessa corajosa medida. Não posso, de modo nenhum, desconhecer que este País vive nos dias de hoje a sua mais aguda crise econômica e financeira, com problemas que se estendem a todo o conjunto da sociedade, atacando os menos favorecidos com mais intensidade, a classe média com intensidade muito forte, e, também, o próprio empresariado brasileiro, que tem enfrentado dificuldades nesse sentido. Por isso, na medida em que afirmo o meu respeito e a minha concordância com a decisão do Prefeito de, corajosamente, propor a revisão da planta de valores, eu também quero deixar muito claro que entendo que tem que ter limitações com relação à aplicação dessas medidas, que, ao meu juízo, não devem ser concentradas num só ano, como, aliás, o próprio Governo admite, quando, na sua proposta original, já estabelece a possibilidade de um parcelamento, que atingiria cerca de três anos e que limitaria, num primeiro momento, a incidência do reajuste que certamente haverá de acontecer com a grande maioria dos contribuintes da Cidade, que não poderia exceder a 30%. Aí cai fortemente a minha concordância com o Governo, porque acho que este limite é impensável com relação ao momento atual da vida dos brasileiros. Ninguém neste País tem gordura suficiente para enfrentar um aumento de 30% na sua obrigação com o Governo Municipal no que diz respeito ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Por isso, Sr. Presidente, vou, desde já, antecipar este meu comportamento. Vamos iniciar o debate mais profundamente, vamos votar emenda por emenda. Existem várias emendas com as quais eu concordo e outras tantas das quais eu discordo. E, obviamente, no encaminhamento dessas emendas, nós haveremos de evoluir para uma posição mais favorável ou menos favorável à decisão final quanto ao projeto.

É isso, Sr. Presidente, que eu queria deixar muito claro na abertura desta Sessão mitigadamente estabelecida em função do quórum, que por razões das mais diversas se alcançou na undécima hora. Mas, mesmo assim, eu que estava aqui às 9h30min, eu que estava aqui no horário da abertura oficial dos trabalhos e que agora, no final, confirmei a minha posição na conquista desse quórum, estou clara e transparentemente...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. REGINALDO PUJOL: ...dizendo, mantenho a minha posição de independência, mantenho a minha disposição de contribuir para que o Governo do Município acerte, tenho as minhas restrições e procurarei justificá-las ao longo do debate. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nossos telespectadores ouvintes, imprensa que está conosco, senhoras e senhores, como todos sabem, trabalho na área da fiscalização, trabalhei na União, Estado e Município, e isso por muito tempo, mais de 40 anos. E nós estamos aqui discutindo um tema de relevância toda especial, que é a atualização da planta de valores, que é a base de cálculo do IPTU, que vem há 26 anos sem nenhuma atualização. E isso não é bom para a cidade de Porto Alegre, isso tem trazido profundas injustiças fiscais, e por isso a atualização da planta de valores é necessária e nós precisamos aprová-la. E eu quero dizer que concordo num ponto, principalmente com aquela argumentação de que dependeríamos de mais tempo e está certo, meu caro Ver. Alvoní Medina. Precisávamos discutir mais. Porque nós estamos tratando com a vida de 100% do contribuinte da cidade de Porto Alegre, homens e mulheres, ricos, médios e pobres. Importante essa atualização, que nós entendemos como necessária, porque a base de cálculo do IPTU é técnica. A questão política e de quantificação do valor são as alíquotas no nosso caso, Ver. Paulo Brum. O que precisamos? Nós não estamos aqui no fim da questão. Nós, ao tratarmos de 300 mil imóveis ou mais, teremos, e é absolutamente certo, alguma divergência ou injustiça. E nós temos aí quase 40 emendas. E para essas emendas, sim, nós precisamos olhar com toda a atenção. São emendas que, em sua grande parte, melhoram o projeto. Então, precisamos olhar com atenção essas emendas e dar uma atenção especial em como vão refletir nesse projeto com relação aos valores de IPTU devido a partir do ano que vem. Nós precisamos conversar no sentido do que as distorções que vão acontecer, necessariamente, tenham que ser aprimoradas, melhoradas e sanadas por novo ou novos projetos de lei que se encaminhariam à Câmara. Portanto, votar favorável não significa que nós vamos terminar com o processo, mas, pelo contrário, estaríamos iniciando um debate para atualizarmos a nossa planta e, a partir daí, analisarmos cada reflexo que aconteça. Eu também compreendo e concordo que nós temos casos em que o reajuste possa ser demasiadamente alto, tanto para a pessoa física, quanto para as pessoas jurídicas. Nós temos de olhar com carinho esse valor do IPTU, até porque, ontem, o Secretário da Fazenda nos deu um dado altamente preocupante. E ele relata um dado extremamente importante, diz que o índice de participação do Município...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. AIRTO FERRONATO: ...de Porto Alegre decresceu 7%, Canoas, por exemplo, subiu 5%. Meu caro Nedel, perdemos de goleada, 12% a diferença. Por quê? Porque na medida em que vai subindo a carga tributária em Porto Alegre e descendo a carga tributária em outras cidades vizinhas, é com certeza que as nossas empresas tendem a ir para lá. Portanto, temos, sim, que aprovar a nossa atualização de base de cálculo com as alíquotas propostas pelo Município. Agora, necessariamente começa aí uma grande discussão sobre...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Bom dia, colegas Vereadores. Estamos na quarta-feira, discutindo um projeto por conta de uma desatualização que, segundo a Prefeitura, consta desde 1991, mas que temos pressa em debater em 45 dias e resolver um problema histórico da Cidade, não porque é um problema histórico da Cidade, mas porque o Governo precisa aumentar sua arrecadação para que possa aumentar o dinheiro em caixa, para que possa continuar destinando para todas aquelas áreas ineficientes, ineficazes, que não estão sendo corrigidas há tempos, que poderiam ter sido enviadas antes ao Parlamento, para que se reduza a despesa antes de aumentar a receita, como já tanto falei aqui, da Carris, da Procempa, dos parques, do mobiliário urbano, enfim. Aliás, esse é o primeiro projeto, desde a minha chegada aqui, que o Governo envia, mas que não é do Governo. Esse projeto não é do Governo Marchezan, é um projeto típico do PT, é um projeto do SIMPA, do CPERS, que coloca imposto progressivo, que quer aumentar a arrecadação, mas não quer reduzir despesa. Aliás, eu nunca vi a Ver.^a Sofia tão radiante em defender um projeto como nessas últimas semanas. A Ver.^a Sofia estava comemorando um debate que houve na Rádio Guaíba defendendo esse projeto. E eu falo isso porque eu gosto da Ver.^a Sofia, pela simpatia que eu tenho por ela e por notar como é interessante de ver como PT está gostando de estar falando desse projeto, porque ele é seu. O projeto é a cara do PT. Justiça tributária? Por favor, justiça tributária? Aumento de arrecadação! E isso que interessa a esse projeto. Se fosse justiça tributária, já falei e repito, o Governo teria aumentado a sua base a votar o aumento do teto da arrecadação, corrigindo as distorções da planta, mas não permitindo que a arrecadação aumente. Aliás, não é qualquer coisa que vai aumentar, não é pouca coisa, são R\$ 284 milhões, que Vossas Excelências poderão estar aqui dando o seu voto para colocar no bolso da Prefeitura e, quem sabe, sair pelo ralo do DEP, pelo prejuízo da Carris? E por tantas outras ineficiências. Então não é justiça tributária. Eu gostaria que o Governo tivesse vindo e tivesse a hombridade de dizer “queremos aumentar a

arrecadação, vamos aumentar, sim, a carga tributária de Porto Alegre”. Porque, pelo menos, o Governo Sartori teve essa hombridade quando falou “vou aumentar o ICMS, porque preciso de dinheiro em caixa”. Foi sincero pelo menos. E olha que eu não nutro uma grande simpatia pelo PMDB, principalmente pelo Presidente Temer. Mas o Sartori foi honesto, foi sincero, foi transparente, coisa que esta Prefeitura não está sendo, fala de transparência, aliás, mas não quis apresentar às pessoas quanto vai aumentar no boleto de cada uma delas caso o projeto do Executivo seja aprovado. Não quis, talvez por saber que se tivesse sido feita uma consulta pública aberta esse projeto, jamais estaria sendo discutido numa quarta-feira extraordinária, porque já teria sido enterrado há muito tempo, ou já estaria a comprovação da emenda do teto encaminhada. Porque as pessoas não querem dar um aumento de arrecadação. Elas até concordam em fazer uma atualização da planta e corrigir as distorções, mas não aumento de arrecadação, R\$ 284 milhões, cadê o apoio ao teto do Governo Marchezan? Aliás, eu coloquei uma outra emenda nesse projeto que eu espero que, pelo menos, já que o Governo se diz transparente, que apoie e oriente a base a aprovar, é um projeto que coloca no boleto do IPTU quanto mais arrecada de IPTU, como é feita a fórmula do cálculo do IPTU, pelo menos, para as pessoas saibam o que está sendo cobrado delas. Ontem, o Prefeito Marchezan publicou um vídeo passando por algumas regiões da Cidade e falando como era necessário – estava sem cinto de segurança, disse o Cassiá! – o projeto e como ele fazia justiça, mas eu não o vi recomendando uma fixação de teto, tão pouco falando sobre as alíquotas que ficarão, como vai aumentar o índice de arrecadação em cada uma daquelas ruas pelas quais ele passou. Volto a dizer: me estranha este projeto, porque ele não é do Governo Marchezan, é um projeto do PT, é um projeto historicamente ligado à extrema esquerda brasileira que acha que todo o problema do nosso País e da nossa Cidade está nos mais ricos, está em fazer progressão de alíquotas, está em dar isenções para a base eleitoral. Aliás, as isenções estão sendo comentadas, não sei se os colegas chegaram a perceber, mas as isenções dadas foram em regiões onde as pessoas eram inadimplentes ou sequer pagavam. Que isenções são essas? As reduções de IPTU são de faixas que, percentualmente, não arrecadavam praticamente nada, ou seja, é puro *parlare*, é pura conversa afiada para ganhar algum tipo de apoio popular para um projeto que, ao final das contas, só visa aumentar o caixa para acomodar despesas que não estão sendo cortadas no Governo Marchezan. Por isso somos contrários ao projeto, por isso estamos confrontando-o aqui com as ideias. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 38, de autoria dos Vereadores Professor Wambert e Cláudio Janta, ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 38 ao PLCE nº 013/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) **APROVADO**

Apregoo a Emenda nº 39, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 39 ao PLCE nº 013/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) **APROVADO**

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 39 ao PLCE nº 013/17.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon e outros Vereadores, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17.

Apregoo a Emenda nº 40, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon e outros Vereadores, ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 40 ao PLCE nº 013/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 40 ao PLCE nº 013/17.

Apregoo a Emenda nº 41, de autoria do Ver. Cláudio Janta, ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 41 ao PLCE nº 013/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz, solicitando a dispensa do envio às Comissões da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 25 ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 17 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria dos Vereadores Alvoni Medina e José Freitas, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 31 ao PLCE nº 013/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Emenda nº 36 ao PLCE nº 013/17.

Apregoo a Subemenda nº 02, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, à Emenda nº 05 ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, solicitando a dispensa do envio às Comissões da Subemenda nº 02 à Emenda nº 05 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 02 à Emenda nº 05 ao PLCE nº 013/17.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Professor Wambert, à Emenda nº 26 ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel, solicitando a dispensa do envio às Comissões da Subemenda nº 01 à Emenda nº 26 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo Subemenda nº 01, de autoria dos Vereadores José Freitas e Alvoní Medina, à Emenda nº 38, ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria dos Vereadores Alvoní Medina e José Freitas, solicitando a dispensa de envio à apreciação das Comissões a Subemenda nº 01 à Emenda nº 38 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria dos Vereadores Alvoní Medina e José Freitas, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Emenda nº 38 ao PLCE nº 013/17.

O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/17, por cedência de tempo da Ver.^a Comandante Nádia.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, cidadania de Porto Alegre, estamos num dia importante do nosso Parlamento, um dos mais importantes dos últimos anos e, certamente, com repercussões futuras também muito importantes para os próximos quatro, cinco anos. Eu tenho certeza de que todos os Senhores Vereadores e Vereadoras estão absolutamente conscientes da relevância do momento que nós vivemos e das implicações que advirão das decisões que nós tomarmos hoje aqui. Eu quero fazer um pequeno relato, que mesmo que naturalmente não tenha a atenção de grande parte da plateia, pelo menos fica aqui o registro daquilo que eu posso dar como contribuição. Já havia feito discussão no primeiro dia, Ver.^a Fernanda, e quero agradecer à Ver.^a Comandante Nádia, que me cedeu o tempo dela para que voltasse a discutir aqui exatamente para tentar relatar isso. Era ano de 2009, eu assumia o primeiro mandato aqui na Câmara, e o Prefeito José Fogaça assumia o seu segundo mandato como Prefeito Municipal. Ele me chama em

seu gabinete – primeiro despacho de janeiro de 2009 – e me diz o seguinte: “Valter, nós precisamos revisar o Plano Diretor de Porto Alegre, faz 10 anos que nós temos que revisar o Plano Diretor e nós não conseguimos construir consenso na Câmara, e nós precisamos revisar o Plano Diretor”. Eu saí da Prefeitura com aquela missão. Cheguei à Câmara de Vereadores, procurei os líderes partidários, procurei os Vereadores com mais tempo e mais experiência – Ver. Aírto Ferronato, Ver. Reginaldo Pujol, Ver. João Carlos Nedel, Ver. Idenir Cecchim – e, naquele momento, consensualizamos que o Ver. João Dib seria o Presidente, era o decano da Casa, da Comissão de revisão do Plano Diretor. A oposição pôde se articular; vários grupos paralelos foram criados, e comissões temáticas desses grupos foram criadas para discutir a revisão do Plano Diretor; o setor produtivo pôde se articular; emendas fora produzidas; várias reuniões foram feitas; a discussão foi aprofundada ao máximo; e, ao final de nove meses, mais ou menos por essa época, nós trouxemos o processo a plenário, e podemos em dois dias de discussão – eu quero relatar aqui aos que não estavam, no primeiro dia, nós fomos até às quatro e meia da madrugada -, nós conseguimos votar a revisão do Plano Diretor no primeiro dia. O Ver. Márcio Bins Ely era Secretário do Planejamento, veio para cá e acompanhou. Eu digo isso, Srs. Vereadores, porque eu não me insurjo com relação à atualização da planta de valores que, talvez, seja necessária; quiçá, sim, ela esteja defasada. Agora, eu me insurjo com relação à forma. Eu não tenho condições de afirmar, meus caros Vereadores, nesses 30 dias que nos deram, as repercussões que este projeto vai ter para as pessoas. Não é a questão que o Prefeito tem dito, de que há muitas pessoas em débito com a Cidade; acho que é o contrário, acho que a Cidade está em débito com muitas pessoas, e não é tirando mais das pessoas que nós vamos resolver isso, da conta do gás, da conta da água, da conta da luz, para resolver a conta do orçamento. Talvez pudesse ser essa solução se nós tivéssemos aí nove meses para conversar, para fazer as simulações, para ver os impactos e, ao final desses nove meses, votarmos com tranquilidade, com consciência tranquila. Na dúvida, eu fico com a sociedade; na dúvida, eu fico com a cidadania; na dúvida, eu fico com aquele que já está arrocado; na dúvida, eu fico com aquele para quem a Cidade já está em débito, que é o seu morador. Eu seria leviano, Srs. Vereadores, se votasse dessa forma...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: ...atabalhoadamente, precipitadamente. Eu quero exaurir esta discussão. Volto a dizer, meus caros Vereadores que são favoráveis, e com todo o respeito, nem vou nominá-los, mas nos dessem tempo para isso. O Ver. Paulinho, meu querido amigo, acho que compartilhamos a mesma posição. Depois que chegar lá no Belém Novo uma fatura que dobrar o IPTU, e não quero que vá lá um cidadão cobrar dele e dizer: “Paulinho, o IPTU está aqui e o responsável és tu!”. Eu não quero que lá no Jardim Leopoldina, o caro chegue para o Mauro Pinheiro e diga: “Muito obrigada pela fatura do meu IPTU que tu dobraste, e a rua continua

esburacada!” Eu não quero que as pessoas digam isso para o Ferronato, mas cada um sabe de si. Agora, o que eu quero e pelo que eu rogava é mais tempo, não 30 dias, para não ser leviano comigo, com a minha consciência...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 10h24min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 10h36min): Estão reabertos os trabalhos.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, solicitando a retirada de tramitação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 1 ao PLCE nº 013/17. Apregoo Subemenda nº 02, de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 02 à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 02 à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

Apregoo Emenda nº 42, de autoria do Ver. Cláudio Janta e outros Vereadores, ao PLCE nº 013/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 42 ao PLCE nº 013/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 42 ao PLCE nº 013/17.

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Presidente, quero solicitar que todas as emendas e subemendas, que não foram destacadas, sejam votadas em destaque.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Dr. Thiago.

Registro a presença do Ver. Jessé Sangalli, do PSDB de Viamão. Seja bem-vindo à Câmara de Vereadores de Porto Alegre, tenha uma boa estada conosco nesta manhã.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, de acordo com V. Exa., há um pequeno problema. Por mais que possa parecer que uma emenda não influi no conjunto, mas influi, porque uma emenda pode abrir possibilidade de alteração aqui ou acolá. Está encerrada a discussão. É isso? Eu acho que podíamos ter uns dez minutos para serem distribuídas essas emendas. É o mínimo que eu posso sugerir à sua capacitada presidência.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vou dar um prazo de dez minutos e, quando retomarmos, nós faremos a leitura das emendas e das subemendas, vagorosamente, para que todos tenham ciência do que estaremos encaminhando e, depois, votando. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 10h41min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 11h14min): Estão reabertos os trabalhos.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 33 votos **SIM** e 01 **ABSTENÇÃO**.

Retirada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

Em votação a Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, em primeiro lugar, quero agradecer os votos da Emenda anterior em que, conscientemente, mantivemos o que já existia na lei, que é a isenção de atividades culturais, esportivas e sociais. Essa subemenda, e fizemos junto com o pessoal, e depois o Tarciso recolocou essa emenda dentro da primeira emenda, Grêmio, Internacional e a Federação Gaúcha de Futebol, vão pagar. Exceto o estádio de futebol, campo, arquibancada, cabines de imprensa, museus, área administrativa, toda a área comercial, estacionamento, edifícios-garagens, lojinhas dos shoppings que tem em volta, tudo isso será tributado com o IPTU que eles não pagam hoje. Em relação à Federação Gaúcha de Futebol, vai ser tributado o que ela não paga hoje, o estacionamento e o restaurante, que tem 600 metros quadrados e está no último andar. Então é justo que o Grêmio, Internacional e a Federação paguem tributo nessas áreas comerciais. Temos ainda centro de convenções. Enfim, é para estabelecer essa igualdade. Vim aqui para esclarecer que Grêmio, Internacional e Federação Gaúcha de Futebol não ficarão isentos. Até porque, quando se fala no estádio em si, e a emenda fala no estádio em si, e foi o Ver. Pujol que levantou isso muito bem, o estádio de futebol não está nem residencial, nem comercial, ele está num limbo. Agora, as áreas comerciais, pega a Arena, quem explora lá é a Arena Gremista, não é nem o Grêmio. Pega o Internacional lá, quem ganha com os aluguéis, com o estacionamento, não é o Internacional, é a Brio, a sociedade criada pela Andrade

Gutierrez. Recentemente, o jogo da seleção na Arena, só o estacionamento custou R\$ 60,00. Vai lá no Estádio Beira-Rio, o estacionamento também, R\$ 60,00, R\$ 50,00. Então é justo, e é isso que vamos votar nessa subemenda. Agradeço ao pessoal que entendeu isso, agradeço ao Cassiá e ao Tarciso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda 02, destacada, à Emenda nº 01, ao PLCE nº 013/17.

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: Boa tarde, Presidente; boa tarde, Vereadores e Vereadoras, público que nos assiste, quero parabenizar aqui o Ver. João Bosco Vaz, sempre na luta pelo esporte; o Ver. Cassiá, estamos sempre na luta, todos nós temos o esporte no coração, não importa como. Por que fiz essa subemenda? Porque o esporte e a cultura são muito importantes numa cidade, Ver.^a Fernanda, e se não coloca esse adendo, restaurante, tudo bem, agora o estádio de futebol, onde todos nós, azul ou vermelho, vamos lá torcer, emocionar, botar a adrenalina para fora. Então, eu não acho justo que os estádios de futebol, os teatros paguem por esta conta. Porque essa conta, na verdade, não são os estádios que vão pagar, quem vai pagar é o torcedor, é o povo, Ver. Cláudio Janta, o torcedor, porque vai ser onerado no ingresso, lá na frente, o ingresso vai aumentar. Assim como a nossa gasolina, quem paga é o povo, quem paga todo aquele rombo somos nós. Então, essa emenda, ela vem ao encontro, por ter sido jogador de futebol, por ter ficado muito tempo no Grêmio, por conhecer a cidade de Porto Alegre, por conhecer os três estádios, São José, Grêmio e Internacional. Então, não é justo que esse torcedor pague por isso. Eu peço esse voto aos caros colegas, não estou pedindo aqui só para o Grêmio, para o estádio de futebol de Porto Alegre. Eu acho que é justo, e eu tenho certeza que essa Emenda vai soar muito bem e vai fazer muito bem aos estádios de futebol, aqueles que nós tanto vamos aos domingos, com a nossa família; aos museus onde tem o passado de cada um, não é só o meu passado, não é só a minha camisa de campeão de mundo, tem o passado do torcedor naquelas fotos: “Nesse dia, eu estava ali atrás daquela goleira, nesse dia, eu estava com meu filho”. Todo mundo tem um passado dentro do museu, principalmente do museu do esporte. Então, gente, eu venho aqui com muita humildade pedir o voto de todos vocês, lembro que todos gostam do esporte, não importa se é o azul, o vermelho ou o São José. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Rapidamente, Presidente e colegas que nos acompanham, só vim aqui reforçar, porque alguns colegas perguntaram por que foi retirada a subemenda e tal: esta subemenda é de autoria do Ver. Tarciso, e ela corrige, sim, apenas uma questão textual, porque nós temos principalmente o caso da dupla Gre-Nal e, para equalizar os dois clubes – a gente reconhece a história do Ver. Tarciso, não só no esporte e na educação, mas a sua trajetória entre os gremistas, aos quais me somo –, queria, de público, elogiar, não só a subemenda que corrige e ajusta essa questão técnica da redação, Ver. Tarciso, elogiar essa correção muito justa, mas também a emenda do Ver. João Bosco Vaz, acompanhada de vários Pares.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, bom dia, nós estamos falando das subemendas, mas eu queria destacar a Emenda, propriamente dita, que é a que facilita a vida, ou pelo menos ajuda a manter a vida dos clubes sociais da sociedade, como a Sociedade Israelita, a Sociedade Libanesa, o Lindóia Tênis Clube, o Petrópolis Tênis Clube, o Grêmio Náutico União, os clubes pequenos como o Clube Comercial Sarandi, enfim, eu quero aqui destacar aquela que beneficia. A subemenda, que agora estamos cobrando do Grêmio e Internacional não é para prejudicar ninguém, nem a eles, porque têm que pagar, é justo, mas eu quero destacar aqui o benefício que se fez para os clubes de Porto Alegre, que precisam e que prestam serviços à comunidade. Prestam muitos serviços, fazem com que muitos jovens pratiquem esportes mesmo sem terem condições financeiras. A Sogipa puxa para si a responsabilidade de treinar muitos jovens que viram grandes atletas; o União, da mesma forma; os clubes de regatas, enfim, todos. O Ver. Cassiá, que é lá do Teresópolis, ajuda o Teresópolis, que é um clube antigo e precisa de ajuda também. Os clubes de Porto Alegre não são só para dançar nas reuniões dançantes ou nos bailes; os clubes prestam outros serviços sociais, que, muitas vezes, o Poder Público não consegue testar.

Então eu quero fazer isto: destacar a emenda que isenta os clubes e que teve a compreensão do próprio Governo Municipal. O Ver. Ferronato e a Bancada do PSB estão me apoiando no que eu estou dizendo, assinam embaixo, digamos assim. Era isto o que eu queria destacar: a boa ideia de todos os Vereadores e a compreensão do Governo Municipal de isentar os clubes do IPTU. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, colegas Vereadores, vou encaminhar o voto do meu partido, o PROS, no sentido de – aliás, será isso durante todo o dia de hoje –, se esse projeto for aprovado, mitigar, diminuir ao máximo o impacto no bolso do cidadão de Porto Alegre desse aumento de arrecadação do Município. Então eu vou encaminhar o voto do PROS a favor dessa subemenda que mantém a isenção dos clubes pelo imenso serviço prestado, não só no que diz respeito ao entretenimento à população, às atividades culturais, mas também ao grande impacto social que boa parte dos clubes de Porto Alegre realiza na nossa sociedade. Então quero acompanhar aqui o nosso amigo Ver. Tarciso Flecha Negra nas suas palavras, o Ver. Idenir Cecchim também. Encaminho o nosso voto a favor da subemenda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, quero encaminhar em nome da nossa Bancada, da Ver.^a Mônica Leal, nossa Líder; Ver. João Carlos Nedel, Vice-Líder; Ver. Ricardo Gomes e este Vereador que vos fala. O objetivo de nós concordarmos com essa ideia, e tem que ficar bem claro para a sociedade, é que nós não estamos dando nenhuma isenção. A isenção já existia. É o contrário, com essa subemenda e com essa emenda, a Prefeitura começa a cobrar daquelas áreas que têm que pagar, como estacionamento, restaurantes, lojas, o que é comércio. Os clubes sociais hoje estão na penúria. Na minha região, o Teresópolis Tênis Clube está com imensa dificuldade. Nos bons tempos, eles venderam área na Zona Sul, um pedaço em Teresópolis para poder manter o clube para a sociedade. Temos ali perto o Glória Tênis Clube, que virou prédios, uma exploração imobiliária. Perdeu a capacidade para reunir a sociedade, de fortalecer a sociedade no bairro, de ter esporte, a cultura, o lazer, enfim. O Partenon Tênis Clube, olhem a dificuldade deles, estão fazendo campanhas aqui, acolá para recuperar a sede. Eram isentos do IPTU, mas eles já pagavam a Taxa de Lixo. Mais de R\$ 1 mil, Ver. Tarciso.

Quando nós nos debruçamos, não só os do esporte, eu, o Tarciso, o João Bosco, mas a Casa se debateu para olharmos para os vários ângulos. Aquilo que é legal e o que é ilegal; aquilo que se deve cobrar e o que não se deve cobrar. Separando o joio do trigo; separando as áreas que são próprias para o lazer da sociedade, da região, do bairro que precisa praticar esporte, que precisa ter um clube para conviver familiarmente. Isso é importante! Antes, os clubes viviam com eventos. O Teresópolis Tênis Clube, com o Baile Verde e Branco, quem não foi no maior carnaval da Cidade? Mais de oito mil pessoas adentravam a sua sede para comemorar. Hoje não vão mais! Mudou o mundo! Os jovens não vão mais aos clubes, muitas vezes; vão para a praia, as famílias vão para a praia, passam três meses. Hoje, os associados pagam apenas e muitas vezes, dezembro, janeiro e fevereiro, março, e olhe lá. Durante o ano, não

pagam, atrasam! E aí o clube tem que correr atrás, fazer campanha, promover eventos, trazer os sócios para dentro do clube, dando benefícios, como academia, lazer, quadra, esportes para a gurizada, para a família, envolvendo a comunidade. Então, essa é a demanda que uma sociedade, Ver. Paulo Brum, que V. Exa. conhece muito bem, faz. É prestar serviços à sociedade. Cobram. Se não cobrar um pouquinho... A mensalidade deve estar R\$ 80,00 ou R\$ 90,00 e olhe lá. Porque a sociedade também cobra; abaixe o preço, me dá mais um benefício, um benefício para a família. Tudo é negociável, mas o clube não pode fechar. É uma sociedade que representa, que presta serviços, muitas vezes, até para a Prefeitura, orienta, ajuda, faz a parceria.

Então, é nesse sentido que nós estamos. Vai pagar o que é necessário, vai pagar o que não é, lazer, social, cultural, vai pagar o que é arrendatário, aquilo que a SMIC tem que fiscalizar. O imóvel é comercial? A SMIC vai lá e taxa aquilo normal, com todas as suas prerrogativas, cobra do clube. Nós temos a dicotomia, e o Grêmio que até agora o estádio não é seu, o Olímpico parado, aquilo ali tem que andar, porque aquilo ali parou um bairro da Cidade. A Azenha hoje é outra, sem o Olímpico e sem o Grêmio ali. Então, nós queremos ajudar, e é nesse sentido que essa emenda vem corrigir as distorções, e taxar aquilo que tem que ser taxado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o pronunciamento anterior do Ver. Cassiá Carpes foi excelente e até esclarecedor. Acho que o propósito, o objetivo da emenda é não onerar os clubes esportivos, recreativos, culturais com tributos pelas suas atividades normais. Eu fiquei um tanto quanto preocupado porque houve uma alteração na emenda proposta pelo Ver. Tarciso, a qual eu havia solicitado a ele que apresentasse, e eu já tinha assinado de acordo, e foi escrita a expressão: excluindo os estacionamentos. O Ver. Cassiá acabou de esclarecer bem esse fato e eu acho que os estacionamentos utilizados sistematicamente para cobrança não só diária, não só ocasional, mensal, enfim, aqueles estacionamentos que eventualmente possam ser mantidos por uma agremiação ou não, que não estiverem diretamente vinculados à finalidade da associação, têm que ser tributados. Agora eu não posso tributar o do Grêmio Náutico União que tem um lugar de estacionamento para os seus associados ou para aqueles que compareçam às festividades que lá se realizam, e que obviamente não é uma atividade essencial, é regulatória, porque não se tem espaço a todos que querem ali participar dos eventos e, para isso, pagam uma determinada taxa ocasional quando ocorrem as festividades. Isso ocorre com vários outros clubes de Porto Alegre, eu citei o Grêmio Náutico União porque, coincidentemente, eu estive lá neste último fim de semana. Mas a Sogipa também tem estacionamento para os seus associados, o Grêmio, o Internacional e assim

por diante. Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer ao Ver. Cassiá que acabou facilitando a minha definitiva aceitação dos termos da emenda sem nenhuma ressalva, porque a sua colocação é perfeita. Se o estacionamento é utilizado com eminentes fins comerciais, ele tem que pagar tributo, se não é, se é um *plus* ao quadro social, aos frequentadores da agremiação, essa é outra situação que tem que ser examinada pela fiscalização e não por nós, Vereadores daqui da Casa, que não temos esse poder nem essa competência. Obrigado, Sr. Presidente, nesse ponto, há uma concordância da Bancada do Democratas para ficar acertado que, daqui por diante, todos os votos nossos e todos os encaminhamentos de votação ou serão em nome pessoal de quem estiver encaminhando na bancada, que não tem unidade de pensamento sobre tudo, ou, quando for o caso, declarar que é posição de bancada, posição do Ver. Pujol, do Ver. Dr. Thiago, consensuada e expressa agora com o voto que iremos dar favoravelmente a esta subemenda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Bom dia, Colegas. Acho que tem um ponto aqui que ninguém se ateuve nesta emenda, que me chamou bastante a atenção, uma curiosidade, me saltou aos olhos e que está passando despercebida. Esta emenda, apesar de todos os benefícios aos clubes, com os quais eu concordo, trata de um benefício específico, para uma instituição específica e um CNPJ específico, que é a Federação Gaúcha de Futebol. E aí questiono por que não estamos também concedendo um benefício específico à Federação Gaúcha de Vôlei, à de Taekwondo, à de Natação? Por que estamos dando esse benefício somente para a Federação Gaúcha de Futebol? Confesso que isso me incomoda e acho que os meus colegas Vereadores não estão atentos a isso, e isso fere o Código Tributário Nacional e demonstra também a inconstitucionalidade dessa subemenda. Então, gostaria de alertar os colegas Vereadores sobre este fato e encaminharei contrariamente a esta subemenda porque não concordo em se beneficiar somente um CNPJ. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O VER. CLÁUDIO JANTA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a suspensão dos trabalhos por alguns minutos para que as bancadas possam analisar essa questão levantada pelo Ver. Felipe Camozzato.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 11h46min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 11h52min): Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, bom dia a todos. Na primeira subemenda da primeira emenda de um projeto que trata da vida das pessoas, nós já temos dúvidas sobre o projeto que veio para esta Casa, como alguns outros, de afogadilho. Mas eu acho que, ao discutirmos algumas emendas aqui propostas e aprová-las, talvez consigamos melhorar esse projeto, em função do que eu ouvi de vários Pares aqui, porque, se nós não aprovarmos essa subemenda, nós vamos aumentar o preço do ingresso, se nós cobrarmos IPTU dos estádios de futebol do Grêmio e do Inter, que fazem transações milionárias com os seus jogadores, que mexem anualmente com fortunas e que, para uma criança treinar nesses clubes geralmente tem que ter alguém que indique, tem que ter uniforme e uma série de coisas e, quando o uniforme está meio gasto, levam para dar para umas comunidades. Se nós votássemos o IPTU para o estádio, esse valor do IPTU seria repassado para o torcedor, e nós estaríamos punindo as pessoas no momento em que elas se divertiriam, iriam relaxar junto com sua família. Aí eu pergunto para vocês: se nós botarmos 30% a mais no IPTU do restaurante, não vai aumentar o valor do alimento? Se nós botarmos 30% a mais numa clínica de saúde, não vai aumentar o valor dessa consulta? Se nós botarmos 30% a mais de IPTU no valor do aluguel de uma loja, não vai aumentar o valor dos seus produtos? Os colegas que me antecederam disseram que vai aumentar o ingresso do jogo de futebol. Automaticamente, se colocarmos os 30% a mais no IPTU, eu acredito que vá aumentar o valor da consulta médica, dos medicamentos, das escolas, eu acredito que vá aumentar o valor de tudo, se for aumentado em 30% o valor do IPTU, porque nenhuma empresa que produz na nossa Cidade, no Estado e no Brasil, na atual crise financeira, conseguiu ter um reajuste, um ganho, um aumento de patrimônio em 30%, então irá repassar isso, porque é a inflação mais 30%. Então, se não queremos punir o torcedor, se não queremos o aumento do ingresso, Ver. Tarciso, se não queremos que nada disso aconteça, temos que aprovar várias emendas que estão neste projeto que fazem a correção social, assim como esta subemenda faz, não é? Vai aumentar a cerveja, o chimarrão, e fazendo campanha, conto com os votos depois para liberar a bebida nos estádios de futebol. Isso vai gerar receita, lucro para o Município de Porto Alegre através dos impostos. Então, encaminho para aprovar a subemenda, lembrando aos Pares que temos outras emendas importantes que fazem, de fato, justiça social na questão tributária no Município de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Bom dia, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que assiste a esta Sessão, a posição do PSOL, minha, da Ver.^a Fernanda Melchionna, do Ver. Alex Fraga é que nós votamos na emenda apresentada pelo Ver. Bosco, acompanhada por unanimidade desta Câmara, porque estabelecia a isenção para pequenos clubes, entidades e, mesmo assim, nós vimos um problema, porque dentro da emenda também traz times, por exemplo, como Grêmio e Internacional, inclusive a Federação Gaúcha, que é objeto da subemenda. Nós votamos, porque nós entendemos que há, sim, um problema na cidade de Porto Alegre e nós queremos que seja evitada a supertaxação. E a supertaxação, o pacote, de fato, é um problema para entidades culturais, entidades esportivas, pequenas, médias. Se nós tivéssemos um debate mais qualificado e com mais tempo, nós teríamos condições de fazer uma política tributária com maior qualidade. Eu, por exemplo, apresentei, a partir da nossa discussão da bancada, junto com o Prof. Alex Fraga e a Ver.^a Fernanda Melchionna, uma emenda que, nesse caso, vai ficar prejudicada, que estabelecia uma contrapartida social para que as entidades, mesmo sendo entidades pequenas, ou médias, pudessem oferecer para as nossas comunidades ligadas, sobretudo a atividades com as nossas escolas públicas municipais. E que as entidades, mesmo sendo pequenas e médias, pudessem oferecer seus espaços em combinação com as escolas públicas municipais em troca dessa isenção. Infelizmente, isso não foi possível, porque o debate é muito apressado, responsabilidade de um Governo que, durante o primeiro semestre, não fez discussões qualificadas sobre política tributária, se recusou a discutir política tributária, e, em um mês e meio, quer apresentar um pacote que altera totalmente a situação tributária da Cidade, com vários riscos de supertarifaço. Para evitar os riscos do supertarifaço, nós acompanhamos a posição do Ver. Bosco. De qualquer forma, nós queremos colocar de modo claro, que, embora nós encaminhemos o voto a favor da subemenda que faz um corte e especifica vinculando a questão da Federação Gaúcha e a área comercial do Grêmio e do Internacional para que se cobrem impostos das áreas comerciais, nós vamos acompanhar essa subemenda por essa razão, para que não haja isenção completa do Grêmio e do Internacional. Mas a nossa bancada – e isso queremos deixar claro para Vereadoras, Vereadores e imprensa – não teria nenhum problema, ao contrário, em defender que haja o pagamento sobre o conjunto das atividades, inclusive sobre os estádios de futebol. De uma certa forma, nós vamos votar por uma atenuação, já que a primeira emenda não fez a discriminação necessária do Grêmio e do Internacional e a subemenda faz essa discriminação, mas ela fica limitada à área comercial. Para evitar o prejuízo de que sequer a área comercial seja cobrada, nós vamos votar nessa subemenda para que os dois grandes times de futebol paguem o imposto devido à Cidade, coisa que não ocorre hoje. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores; Ver. Roberto Robaina, eu não ia conversar sobre essa subemenda porque voto favorável a ela exatamente numa visão que V. Exa. expôs. Agora, para mim, e com todo o respeito que merece o Ver. Tarciso, a subemenda, que estava muito bem ou razoavelmente bem, ficou muito ruim. Perdão, meu querido Vereador, por que inserimos a Federação Gaúcha de Futebol? Nós temos inúmeras federações em Porto Alegre, inúmeras federações quebradas – tem razão V. Exa. –, então por que inserir só uma? Nós vamos votar favoráveis, Ver. Bosco, agora, com essa observação que está entalada na minha garganta... Nós temos aqui federações de outras modalidades de esportes com sede em Porto Alegre e não se prevê absolutamente nada para elas. Nós temos quantas federações de trabalhadores empresários aqui e nada se prevê.

Portanto, eu não concordo com essa possibilidade, mas voto favorável exatamente na posição que muitos externaram e que o Ver. Robaina externa agora, ou seja, vamos buscar atender ao máximo os clamores da nossa sociedade. Estamos favoráveis à subemenda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Mauro Zacher, a Subemenda nº 02, destacada, à Emenda nº 01 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM**, 02 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**. Fica prejudicada a Emenda nº 24 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 24.

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17, como autor.

O SR. CASSIO TROGILDO: Bom dia, Ver. Valter, na condução dos trabalhos, neste momento, senhoras Vereadoras e senhores Vereadores, público que nos acompanha aqui nas galerias. O projeto original do Governo que trata da reavaliação da planta genérica do IPTU de Porto Alegre foi encaminhado com um chamado freio, Ver. Alvoní e Ver. José Freitas, de 30% individualmente para cada imóvel no primeiro ano, no segundo ano, no terceiro ano, e no quarto ano seria cobrada a diferença. Eu não discuti a matéria no momento da discussão, mas quero dizer, Ver. Mauro Zacher, que acredito que nós, praticamente, temos talvez um consenso sobre a questão da reavaliação da planta, Ver. Aldacir Oliboni. Realmente 26 anos sem atualizar, e durante a discussão ouvi muitos Vereadores dizerem que ela é atualizada anualmente pela inflação e pelo UFM. Na verdade, isso não é atualização. A incidência do IPTU se dá sobre o valor venal do imóvel, que deve ser o valor de mercado. Bem, mas eu também

acredito que o contribuinte não tem culpa do Executivo Municipal, e aí são todas as administrações que passaram nesses 26 anos e que não enfrentaram ou não conseguiram atualizar a planta. E no projeto original do Governo, 30 mais 30, nos dois primeiros anos, daria 69% mais a inflação do segundo ano, porque no primeiro ano não vai ter inflação. Quando tem a reavaliação da planta, no primeiro ano, seriam os 30%. O que a nossa emenda propõe? Que esse freio individual passe para 20%. Isso dá uma temática, Ver.^a Mônica, porque logicamente nós precisamos reavaliar a planta, mas a situação da economia, dos contribuintes está muito complicada, a da Prefeitura também. Mas isso está cuidando, sim, do individual para que essa reavaliação da planta genérica não penalize individualmente o contribuinte. Vejamos, no primeiro ano, todas as expectativas são de que a inflação será de 4%. Então se não tivesse a reavaliação da planta, seria reajustada em 4%. Como tem reavaliação da planta, no primeiro ano não vai ter inflação – 20 menos os 4% previstos de inflação, nós teremos um aumento real, no primeiro ano, de 16%. Parece que já fica mais adequado para a capacidade contributiva dos nossos cidadãos que são proprietários de imóveis em Porto Alegre.

A outra parte que a nossa emenda mexe é que o Governo mandou originalmente, então, 30, 30, 30, em três anos, e, no quarto ano, cobraria a diferença de todos os imóveis que têm grandes diferenças. Nós estamos estendendo, Ver. Mauro Zacher, para 12 anos esta diferença. Novamente porque não é culpa do contribuinte que haja essas distorções. Os contribuintes não são sonegadores. Eles não tiveram imposto lançado não cobrado; eles tiveram uma não atualização ao longo desses 26 anos. Então, também em relação, Ver. Dr. Thiago, ao prazo para a cobrança da diferença, a nossa emenda prevê 20% anualmente até 11 anos, e a grande maioria dos imóveis no sétimo ano já terão a correção total. Aqueles que sobrarem, no décimo segundo ano, então, terão a diferença, que são as maiores distorções. Chega a haver distorções de 32.000%.

Então, eu gostaria de encaminhar, como autor desta emenda, para que os Pares pudessem aprovar a Emenda nº 02, que eu acho que melhora o projeto do Executivo.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. MAURO ZACHER: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; bom dia a todos, a quem nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara. Iniciamos este importante debate que trata da atualização da planta de valores, e aí se vão 42 emendas e mais subemendas, o que nos dará uma bela discussão e trabalho no dia de hoje, para que nós possamos enfrentar todas as emendas e poder discutir o projeto ainda no dia de hoje. Agora, Ver. Cassio, nosso Presidente, quero dizer a V. Exa. que eu vou votar a favor da emenda, não pela sua emenda, mas pela subemenda. E se o Ver. André Carús não tivesse retirado a subemenda dele, eu também teria que votar a favor para poder votar a subemenda do Ver. Carús, que ainda limita mais a

possibilidade de aumento do IPTU, que é justamente aquilo que o Governo tentou durante esses poucos dias que nós tivemos para debater, com pouquíssima transparência para que nós pudéssemos discutir com as associações de bairro que estão nos mandando *e-mails*, estão nos telefonando, pedindo para votar contra, porque a cidade desconhece o projeto e teme justamente o impacto que a emenda apresentada por V. Exa. tenta construir, através de uma barreira, Ver. Cassiá. Então aquele discurso de que não se trata de aumento de imposto e que se trata de justiça social, não é verdade. É bem verdade que a planta tem que ser atualizada, é bem verdade que a progressividade é um belo debate, eu gostaria de discutir isso com mais profundidade, com tempo necessário, talvez os Vereadores que aqui se manifestaram contrários inicialmente, como o Ver. Ricardo, mas, quem sabe, nós pudéssemos construir, ao longo de um belo debate, algo, com o receio de que nós estivéssemos impactando uma parcela da sociedade. Mas, enfim, o bom debate. O fato é que esta emenda é a confirmação, Presidente Cassio, de que realmente o Governo pretende o quê? Aquilo que nós dizíamos desde o início, lá na audiência pública, durante as nossas manifestações à imprensa nas poucas oportunidades que nós tivemos de poder manifestar a nossa posição, dizendo que o que o Governo está apresentando para a cidade está maquiado. O que tem por trás disso é aumento de imposto para aumentar a arrecadação para conseguir enfrentar os problemas de caixa que todos nós sabemos. Aliás, alguns problemas de caixa e indicadores. Inclusive, nós desmentimos aqui, nesta Casa, quando nós botamos os secretários frente a frente, Ver. Valter. E, ontem, o Conselheiro do Tribunal de Contas, o Dr. Da Camino, apresentou informações, que nós estávamos levantando nessa Casa, de que o Governo parcela salários – Ver. Ferronato, saiu da CEFOR, o senhor foi relator - com dinheiro em caixa. Então, estamos falando que está faltando transparência, para não vir aqui dizer que o Governo tem passado informações que não são verdadeiras. Então, a tarde de hoje vai nos permitir que a gente faça essa bela discussão. E eu aqui já manifesto que nós iremos votar favorável, Ver. Cassio, porque, na verdade, nós queremos aprovar a subemenda do Ver. Pujol, que limita em 10% e garante os 12 anos. Só não iremos votar na emenda do Ver. Carús, porque ele retirou em detrimento da coerência, porque ele irá votar contra o projeto. Então, é dessa maneira que nosso partido irá votar essa emenda, porque nós queremos é aprovar a Subemenda do Ver. Pujol.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. ADELI SELL: Saudações, Ver. Valter Nagelstein, na presidência dos trabalhos; colegas Vereadoras e Vereadores, senhoras e senhores, vejam a situação a que nós chegamos neste momento. Desde 1991, a Cidade, as administrações, os gestores não conseguiram mexer na planta genérica desses valores. Agora, há essa tentativa de novo. E eu lembro a todos que o Prefeito Olívio Dutra fez um projeto, a Câmara aprovou e a Justiça trancou. Vou dizer: a Justiça, o Tribunal de Justiça do Rio

Grande do Sul é muito responsável e, em certo sentido, irresponsável por ter criado essa situação caótica. Nós temos de separar o que deve ser separado: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Quem faz leis é o Legislativo, e, hoje, aqui, nós estamos amarrando, melhorando, articulando uma proposição que vem do Executivo, mas quem legisla, quem aprova, quem desaprova é a Câmara Municipal, os 36 Vereadores aqui presentes. O falecido Utzig, quando Secretário no Governo Tarso Genro, fez nova tentativa muito semelhante a essa tabela, esse planejamento que está sendo proposto agora por nós, pela Prefeitura, e melhorado por nós. Novamente, foi a Câmara aí então, também responsável, por isso temos que ter responsabilidade de melhorar e resolver o problema agora. Se a Prefeitura agiu mal em comprar um *software*, o tal de SIAT, Ver.^a Sofia, não é a culpa desta Câmara Municipal, foi um problema de gestão, foi um problema de incompetência administrativa e não será o povo de Porto Alegre que vai pagar essa conta. Por isso, Ver. Cassio Trogildo, nossa Bancada vai acompanhar essa emenda, ela minora, suaviza, joga para 12 anos esta arrumação da casa, sem os impactos que estão sendo aqui levantados neste momento. Ou seja, aqui está sendo feita uma construção, porque no dia em que o Secretário sentou nesta Mesa e apresentou a proposta, nós estávamos aqui já com os documentos apresentados dizendo: os índices não são os mais corretos, vamos mexer neles, apresentamos uma proposição que deve ser aprovada uma Emenda do PT, o PSOL tem outra emenda, o Cassio tem outra emenda, e nós vamos chegar a um denominador comum, articulado entre partes, e assim que se constrói, Ver.^a Fernanda Melchionna, a vida efetiva no Parlamento, com negociação, com transparência, e nunca, jamais, ao sabor de qualquer pressão. É justa a pressão de setores econômicos. Nós ouvimos atentamente aqueles que poderão e certamente iriam ser prejudicados, Cecchim, e nós estamos trabalhando a emenda do Centro Histórico, dos meios de hospedagem, trabalhando e negociando com o Governo, acertamos com o Governo, vai ser mexido no INSS dos meios de hospedagem, porque aí não quebramos ninguém, nós incentivaremos aqueles setores econômicos que têm que ser efetivamente incentivados. Ou seja, aqui é uma construção coletiva olhando para a Cidade como um todo, numa planta genérica de valores haverá algum nível de distorção, haverá possibilidade de alteração, mas a lei tem que ser uma lei geral que satisfaça a Cidade, que nós tenhamos o financiamento da Cidade. E nós, evidentemente, como fiscais do Executivo, vamos cobrar que sejam feitas as ações necessárias, seja na Segurança, na Educação, no Transporte, na Habitação e claro, na arrumação e cuidado com a Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. DR. THIAGO: É importante dizer, Ver. Valter, na presidência dos trabalhos, eu externo aqui que a nossa bancada, Ver. Cassio, votará a favor da Emenda,

porque ela é um caminho, é um trilho, é um fio condutor para nós chegarmos à Subemenda do Ver. Reginaldo Pujol, que reduz ainda mais o impacto danoso desse projeto no bolso do contribuinte da classe média, daquele que gera emprego. Então, a Bancada, uníssona, do Democratas votará a favor, apesar de termos, possamos ter ou não, divergência na votação final do projeto, eu tenho uma concepção deste projeto, aqui o objetivo, como se diz na área médica, é redução de danos, se eu tivesse que dar um nome a esta Emenda eu daria redução de danos. Nós estamos baixando para vinte, queremos chegar a dez e queremos chegar na Emenda do Ver. Felipe Camozzato e do Ver. Ricardo Gomes, a zero. Porque este não é o momento de aumentar impostos, o Município arrecada R\$ 400 milhões/ano de IPTU. Segundo palavras do Secretário Busatto, no ano que vem, vai arrecadar R\$ 470 milhões. Quem é que vai pagar esse apartamento cheio de dinheiro? É a classe média, é quem dá emprego em Porto Alegre, é quem gera a possibilidade de as pessoas se desenvolverem, do ponto de vista social, é quem dá a possibilidade de as pessoas poderem sair da linha de pobreza; essas pessoas é que vão pagar, e em três anos vai chegar a mais de R\$ 600 milhões, vai aumentar mais de 50% o valor do IPTU. Então, é a emenda de redução de danos. Vou dizer, oportunamente, depois, na defesa das minhas emendas – as quais estão sendo negadas, Ver. Bosco, pelo Executivo, todas! –, que nós não podemos deixar passar contrabando, já falei isso. Existe uma emenda lá que nos tira a prerrogativa de legislar, diz que o imposto, anualmente, vai ser fixado por decreto do prefeito municipal; nós não podemos deixar passar essa emenda. E eu quero dizer para os que prolatam por aí que não há reajuste do IPTU, que há reajuste do IPTU. O senhor e a senhora que estão com um carnezinho na mão sabem disso: o IPTU é fixado em Unidades Financeiras Municipais, e isso é reajustado anualmente. Então, o valor em moeda é reajustado anualmente. Portanto, para finalizar, eu quero dizer que nós vamos votar, sim, favoráveis, Ver. Cassio, à emenda “reductor de danos”, como um fio condutor, capaz de chegar numa redução maior de danos, Prof. Alex, que é a emenda do Ver. Pujol, sempre vislumbrando a possibilidade de a sociedade porto-alegrense de classe média, que gera emprego, não pagar a conta. Está tudo certo no IPTU? Claro que não! É claro que ajustes precisariam ser feitos, mas isso tinha que ser feito com diálogo e com transparência; o simulador, que nos disseram que era uma boa ideia, até agora não existe no *site* da Prefeitura, tornando nebuloso. Quero lhe agradecer, Ver. Camozzato, pelo excelente trabalho que a sua equipe fez...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, colegas Vereadores, nós vamos encaminhar o voto do PROS favorável à emenda do Ver. Cassio Trogildo, uma emenda muito oportuna. É importante que quem está em casa nos acompanhando saiba que o dia vai ser longo, e nós temos que focar em cada batalha; cada batalha se dará a cada momento; e cada momento terá como consequência um resultado final. Nós vamos ter um efeito final que será a aprovação ou desaprovação do projeto do Executivo; será um resultado de muitas causas, e essas causas serão as emendas e subemendas que serão aqui votadas. Quanto à emenda do Ver. Cassio Trogildo, eu fazia um alarde ali pelas redes sociais, enquanto o Ver. Cassio se manifestava aqui na tribuna, explicando à sociedade o quão oportuna é essa emenda, porque ela vai diminuir o impacto, se aprovado o projeto do Executivo, no bolso do cidadão.

Entenda, quem está nos assistindo agora pela TVCâmara, que, de alguma forma, o Governo queria corrigir 26 anos de desajuste na planta em 4 anos; ou seja, corrigir uma inércia, uma falta de coragem, uma incompetência que vem desde 1992, quando a planta foi avaliada ou reajustada pela última vez. O que indica a emenda do Ver. Cassio Trogildo? Ao invés de 4 anos, nós vamos alongar para 12 anos, de forma paulatina, no bolso do contribuinte. Nós vamos acompanhar também a subemenda do Ver. Pujol, do DEM, que vai reduzir esse impacto a 10%. Então, para que o nosso ouvinte, o nosso assistente da TVCâmara, quem está acompanhando de casa entenda o que está sendo votado aqui, é: caso o projeto do Executivo seja aprovado, esse impacto, o valor venal dos imóveis, levará 12 anos para ser reajustado, sendo que ao máximo de 10% ao mês. Está encaminhado o nosso voto. Seguiremos na luta para que a sociedade não seja esgarçada, ensanguentada para manter um Estado perdulário que é resultado de um conjunto histórico de más gestões e de incompetência na gestão da coisa pública. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, falo em nome do PSOL, do meu nome, do Roberto Robaina, do Alex Fraga, e nós queremos fazer três considerações sobre essa emenda. Primeiro, ela é um reconhecimento do tarifaço, do aumento grande que está previsto para o IPTU em relação ao prazo, mesmo parcelado. A gente sabe que os 30% definidos pelo Governo foi por conta de uma jurisprudência de que não pode ter aumento maior que 30% e, portanto, isso veio contemplado no projeto, não foi uma bondade do Governo. É verdade que nesse sentido ela atenua, a emenda do Ver. Cassio Trogildo coloca para 12 anos e reduz para 20%. O problema para nós não é o aumento de 20 ou 30%, o problema é quem paga esse aumento. Nós temos convicção de que o projeto enviado pela Prefeitura, a classe média e os trabalhadores assalariados pagam esse aumento. Nós temos convicção de que o projeto

tem escalonamento das faixas, mas não tem a progressividade no sentido de taxar os mais ricos, porque coloca na mesma faixa quem tem imóvel de R\$ 700 mil e quem tem imóveis de R\$ 5 milhões! E a mesma convicção que nós temos para dizer que esse projeto não tem o escalonamento e nem a progressividade nós temos para analisar a emenda do Cassio. Para nós, não é o problema de que não pode aumentar imposto. Nós achamos que tem gente que precisa, sim, ter o imposto aumentado: os ricos, os vazios urbanos, a especulação imobiliária, quem tem muitos imóveis e vive da renda deles. Nós temos a convicção de que os milionários que moram em mansões de R\$ 2 milhões não têm que pagar a mesma alíquota de quem mora em uma casa de R\$ 700 mil, de R\$ 500 mil ou de R\$ 300 mil. Agora, nós, exatamente por termos essa convicção, temos a opinião de que o projeto coloca no mesmo bojo essas categorias. Mais do que isso, o projeto taxa a classe média e a classe trabalhadora em um momento já assolada pela crise econômica, assolada pelo arrocho salarial, pelos ataques, inclusive, dos governos, porque várias das ruas que aumentam o valor venal, são as ruas que moram os nossos funcionários públicos, municipais, que sequer têm o salário garantido na próxima sexta-feira e que terão o valor venal dos seus imóveis, possivelmente aumentados, das ruas que nós estudamos de maneira rápida, porque o governo mandou a apresentação, e o valor venal atual dos imóveis, apenas na semana passada!

Então, nós fizemos questão de fazer esse discurso na tribuna, porque para nós não seria o problema pagar 30%, se os milionários fossem os que pagassem 30%, os ricos pagassem os 30%. E assim como o projeto não tem progressividade, a emenda do Ver. Cassio Trogildo também não tem a progressividade. Nós achamos que para os trabalhadores é preciso suavizar. Mas para os ricos podem pagar mais. Então, o que seria correto? Seria correto a Câmara se debruçar e fazer um debate profundo sobre esse projeto. O responsável por nós estarmos votando de forma açodada, de forma sem o debate com o Orçamento Participativo, com o Instituto dos Arquitetos do Brasil, com as associações de moradores é o governo Marchezan! É verdade! Que mandou em agosto e disse que tinha que votar, porque tem que passar a vigorar e até 29 de setembro tem que estar sancionado, senão tem a quarentena. Mas ele devia ter começado o semestre fazendo esse debate, e não atacando os Vereadores, chamando-os de covarde, como chamou lá, quando nós não quisemos, corretamente retirar a reposição da inflação, ou atacando nas redes sociais, como está fazendo agora, para tratar o tema do IPTU. Não atacando o funcionalismo, não atacando os servidores, e fazendo um debate real com a Cidade sobre a necessidade de atualização do valor venal dos imóveis. Mas não foi isso que o Marchezan fez. O Marchezan mandou esse projeto sem tempo para a Câmara de Vereadores, e a Câmara de Vereadores podia ter tido uma posição ativa de obrigar a Cidade a fazer esse debate, não votar o projeto de forma açodada, fazer essas reuniões do Orçamento Participativo, nas associações de moradores e resolver e reduzir as distorções do projeto, exonerando a classe média e a classe trabalhadora, tachando os ricos e a especulação imobiliária. Mas a Câmara também decidiu fazer essa reunião hoje, em Sessão Extraordinária. Agora, nesse conjunto de projeto, que não trata de tachar os ricos e onera os trabalhadores, e uma emenda que também não faz essa reparação, escalonando os que podem e os que não podem pagar, não ter o nosso apoio,

porque a proposta do PSOL é muito clara que os ricos sejam tachados, que a especulação seja tachada e que o povo possa ser desonerado desse tarifaço que o governo quer...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero dizer que não há qualquer contradição entre votar favorável a esta emenda e votar contrário ao projeto. É um projeto que, como dissemos várias vezes, traz um aumento substancial de carga tributária. E é nosso dever moral tentarmos reduzir os seus impactos, caso ele venha a ser aprovado, o que não acredito que vá se suceder. Se é para discutirmos, eu acho que é uma emenda que diminuiu o impacto do projeto, do projeto que vem a esta Casa com a alcunha de fazer justiça fiscal. Que justiça fiscal é essa? O Brasil é um dos países que mais arrecada tributos no mundo. A nossa carga tributária está no nível da Alemanha, do Reino Unido; é maior do que a da Espanha, é maior do que a da Austrália, é maior do que a do Canadá e o que nós encontramos no País é a mesma renda *per capita* desses países? Não, em renda *per capita*, nós somos o 70º país do mundo. É fazer justiça fiscal cobrar do 70º, em renda, impostos como se fôssemos o 10º em renda? É fazer justiça fiscal submeter o cidadão porto-alegrense a uma carga fiscal cada vez maior? Soterrar a economia da Cidade é isso o que se entende por justiça fiscal? Creio que não. Temos que discutir projetos de incentivo à atividade econômica na Cidade, com redução da carga tributária, para que tenhamos competitividade, paremos de sangrar empresas para as cidades que estão ao nosso redor. Tenho dito que Porto Alegre criou um bolsão de desenvolvimento ao seu redor, expulsando empresas do Município de Porto Alegre para a Região Metropolitana – vamos aprofundar isso? Entendo que não. Não é esse o caminho, é o aumento de impostos que temos a oferecer para o cidadão de Porto Alegre? Não, não e não. Discordo, Ver.^a Fernanda, de que o que deveríamos fazer é taxar cada vez mais os mais ricos. Eu sei que há aqueles que prefeririam que não houvesse ricos em Porto Alegre, que eles deveriam ser penalizados cada vez mais. Façam como muitos estão fazendo: muitos estão indo para outros países e levem a sua riqueza daqui, vão ser ricos em outro lugar, deixem Porto Alegre na sua pobreza. É o contrário, queremos ricos, queremos desenvolvimento, queremos que o pobre melhore de vida e, se necessário, queremos que o rico fique mais rico. Não é a desigualdade o problema da Cidade, é a problema extrema. Se o rico ficar mais rico e o pobre melhorar de vida, que problema há nisso? Mas não, preferem que o pobre seja mais pobre contanto que o rico seja menos rico. É isso que faz este projeto. Progressividade fiscal, por isso que os ricos vão embora de

Porto Alegre. Não é isso que chamamos de justiça fiscal, não é isso que queremos. Se o projeto passar - o que não queremos -, que pelo menos ele seja aliviado, que pelo menos seja menos pesado, e por isso, minha Líder, Ver.^a Mônica, votaremos favoravelmente à emenda e às subemendas, para que, se por acaso passe este projeto – o que não queremos –, que ele não seja tão pesado para as famílias e para a economia da Cidade, porque o que nós queremos, Vereador, ao contrário de outras bancadas, é que Porto Alegre enriqueça, que o cidadão de Porto Alegre melhores de vida, que os mais ricos sejam mais ricos, e os mais pobres sejam menos pobres, melhorem de vida também. Para isso, somos contra à progressividade, mas apoiaremos a emenda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Ricardo. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o projeto dá um passo, o primeiro passo, como o primeiro passo de uma criança, quando o pai e a mãe seguram-na pela mão. Assim é essa emenda do Ver. Cassio Trogildo, para talvez, no final, se conseguir chegar ao que é propagandeado, um projeto social. Depois tem a emenda do Ver. Pujol, que seria o segundo passo, e aí nós vamos indo, porque a política, Ver. Paulo Brum, que me ouviu atentamente, ela está indo num descrédito constante, diariamente, a gente acha que tudo em função do mensalão, da Lava Jato, da mala dos milhões, de tudo que a gente vê em Brasília. Mas ela vai num descrédito também em função do que a gente ouve e vê nas campanhas eleitorais, principalmente nos mandatários do Executivo, que, nos horários de propagandas eleitorais na TV, para chegar ao poder, sem ter um mapa real do Município, Estado ou União, prometem coisas. Por exemplo, nós temos aqui o nosso Prefeito que prometeu não tirar a segunda passagem, foi lá e tirou; o nosso Prefeito, que durante campanha inteira, no 1º turno, no 2º turno, nos debates, nos programas de TV e na vitória, onde eu estava presente com outros, disse e reafirmou várias vezes que jamais o seu Governo iria aumentar impostos. Nós vimos aqui, no início da explanação do Ver. Cassio Trogildo, que isso pode chegar, nos dois primeiros anos, a 69% de aumento de impostos. Todos Vereadores aqui, oposição, situação, independente, estão pedindo para ver, estão pedindo um totem. Uma Prefeitura que consegue ter aplicativo para tudo, aplicativo para multar, aplicativo nos ônibus, aplicativo nos táxis, aplicativo para tudo, não conseguiu neste período todo desenvolver um aplicativo no qual a pessoa colocaria seu endereço, a medida do seu imóvel, e apareceria aproximadamente o valor do IPTU. Não conseguiu! Estamos votando um projeto cego. Quem diz que vai ter isenção? Vários Vereadores foram atrás de documentos e os apresentaram na tribuna, provaram que em vários lugares não vai ter isenção, provaram que, em alguns bairros, imóveis de mesmo valor, um paga, e o outro é isento. Imóveis de mesmo valor. Então, era necessário ter essa transparência, era necessário ter esse debate com a cidade de Porto Alegre. O Prefeito anda indo às regiões

do Orçamento Participativo, descobriu o Orçamento Participativo, começou a referendá-lo, não para ver as demandas atrasadas ou futuras, mas pedindo para o pessoal vir hoje à tarde aqui na Câmara de Vereadores pressionar os Vereadores para fazer justiça social. Eu acho que esta emenda do Ver. Cassio Trogildo é um passo da justiça social, diminuindo já um pouco essa questão do IPTU. Então, encaminhamos para aprovação da emenda do Ver. Cassio Trogildo.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE Nº 013/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Muito obrigado, Ver. Valter Nagelstein, vou encaminhar favoravelmente a emenda de autoria do Ver. Cassio Trogildo, principalmente por acreditar que é um veneno menor e principalmente para que eu possa votar na Emenda do Ver. Pujol. Ainda a emenda do Ver. Pujol não é a que considero ideal, principalmente porque o projeto, na minha concepção, é um projeto de aumento de arrecadação, eu sou contrário a este projeto, ele tem fins arrecadatórios claríssimos, como já mencionei. A analogia que faço para ser favorável a essas emendas, tanto a do Ver. Cassio, para depois poder votar a do Ver. Pujol, é a analogia do paciente terminal que recebe morfina: a gente não vai conseguir salvar com morfina o paciente de uma doença terminal, a gente reduz a dor dele. E eu preciso destacar quão prejudicial é este projeto, e quero aproveitar este momento, porque, como bem falou o Ver. Ricardo Gomes, Porto Alegre hoje expulsa as pessoas e os negócios da nossa Cidade. É evidente que expulsa para as outras capitais brasileiras e para a Região Metropolitana. Eu trago aqui os dados de IPTU e de ISS de Porto Alegre comparados aos da Região Metropolitana. Porto Alegre tem percentualmente arrecadado em IPTU 6,58%. Aí pega Canoas, aqui do lado, arrecada 2,8%; ISS, que é outro imposto Municipal, Porto Alegre arrecada 13,83%, enquanto Canoas, 4,42%. Aprovado este projeto, mesmo que a gente bote *ad infinitum*, 30 anos de parcelamento desses aumentos, a gente vai só colaborar para que mais pessoas e mais negócios sejam expulsos da nossa Cidade. Por que nós não gostamos de pessoas empreendedoras na nossa Cidade? Por que queremos expulsá-las? Porque queremos aumentar a arrecadação? Não faz sentido. Então encaminho favoravelmente a esta emenda do Ver. Cassio Trogildo, para que eu possa votar a emenda do Ver. Pujol, que eu acredito que antes dar morfina para uma doente terminal do que deixá-lo morrendo de dor, mas não resolve o problema. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, cidadãos das galerias, é a terceira vez que venho à tribuna reforçar a importância para a nossa Cidade de nós continuarmos rumo ao crescimento, ao desenvolvimento com justiça social. Este projeto de reavaliação da planta do IPTU é de suma importância para nós corrigirmos distorções. Não é possível que um cidadão com um imóvel de R\$ 100 mil e que more na Lomba do Pinheiro vá pagar o mesmo valor do IPTU que um cidadão que more em um imóvel de mais de R\$ 1 milhão, na Bela Vista. Com isso eu vejo que maioria dos Vereadores desta Casa concorda, há um consenso. Nós temos que corrigir essa defasagem, essa distorção. O que foi colocado aqui como um ponto preocupante, polêmico? A questão de, em 4 anos, todo o resíduo cair para o cidadão pagar, descontando 30% no primeiro ano, 30% no segundo ano, 30% no terceiro ano e, no quarto ano, esse cidadão que está tendo corrigido o seu imposto ter que pagar, em 4 anos, todo o resíduo do seu imposto que sofreu uma correção de 26 anos.

Essa emenda do Ver. Cassio Trogildo vem exatamente para corrigir esse ponto mais polêmico do projeto. Ao invés de em 4 anos o devedor ter o impacto de toda a sua dívida, ele vai ter 12 anos, ou seja, este período será extremamente alongado, em que ele pagando, durante esses 12 anos, 20% anualmente, vai chegar em 12 anos com um mínimo resíduo – se chegar com resíduo. Então, essa emenda do Ver. Cassio Trogildo, meu colega do PTB, e encaminhado, pela Bancada do PTB, favorável a esta emenda, vem a corrigir o que muitos dizem, que o cidadão não podia arcar com isso. Inclusive os jornais de hoje colocam que o projeto é importante, que está corrigindo distorções, que merece ser aprovado, mas não podemos sacrificar ninguém com a cobrança de impostos altíssimos, a carga tributária não pode ser despejada no cidadão de uma hora para outra. O que essa emenda vem a corrigir: ao invés de em 4 anos, o resíduo será pago em 12 anos. Ao invés de pagar, em 4 anos, 30% anualmente, vai pagar, em 12 anos, 20%. Por isso nós, Vereadores, temos um papel fundamental nesse processo, porque as nossas emendas vêm a qualificar o projeto, tanto a emenda do Ver. Cassio Trogildo como de todas as outras bancadas. E são emendas dialogadas, discutidas para o bem da nossa Cidade. Este projeto nós estamos votando pela cidade de Porto Alegre, ela precisa da aprovação deste projeto. O novo Prefeito que assumir, vai pegar uma Cidade com a questão financeira redonda, é isso que nós temos que pensar, pessoal: no futuro da nossa Cidade.

E o que a Ver.^a Fernanda colocou da questão da progressividade, a Emenda nº 30 do Ver. Cassio, que trata da alíquota, também corrige essa questão da progressividade. Ela só não consta nessa emenda que estamos debatendo agora, porque é outro tema, mas na Emenda nº 30 também consta a questão da progressividade que altera a alíquota e também garante que ninguém pague a conta e uma hora para outra.

Essa conta, como eu disse, a proposta dessa emenda é colocar para 12 anos a 20% anualmente. Muito obrigado, pela aprovação.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu vou começar com uma preliminar. Lá, quando foi feita a planta de valores, a atualização no Governo Olívio Dutra, eu era Vereador de oposição e votei favorável. E lá se estabeleceu, meu estimado Ver. Ricardo, o redutor por zona. E isso, Ver.^a Fernanda, era muito interessante, porque não dá, numa tábua rasa, nós dizermos: bom, o imóvel que vale R\$ 100 mil no Rincão tem que pagar menos imposto. Deveria pagar menos imposto do que o imóvel que vale R\$ 100 mil numa área que tem mais serviços públicos à disposição, e isso nós não temos hoje, é difícil.

Eu estou aqui num grande problema, por quê? Porque a Emenda nº 02 do Ver. Cassio estabelece este reajuste em 12 anos, os 100% da planta. E é interessante esta Emenda do Vereador. O grande problema, meu querido Presidente, Ver. Cassio, é a seguinte: se aprovarmos a Emenda nº 02 prejudicamos a Emenda nº 36, que é de minha autoria. E a minha Emenda nº 36 – eu acredito, deixando de lado a modéstia – é interessantíssima. A Subemenda nº 01 do Ver. Pujol estabelece 10% ao ano num prazo de 12 anos, e isso daria 120%, Ver. Prof. Alex. Só que 120% desses imóveis que hoje pagam R\$ 6,00, R\$ 7,00 ou R\$ 10,00 e que, pela nova planta, vão pagar R\$ 400,00, R\$ 500,00, vai chegar a R\$ 7,20, R\$ 7,30, R\$ 8,00 no máximo – 10, 12 anos vezes 10%. A minha proposta diz, com a subemenda, que se aumentaria neste período agora – agora – 45% no máximo, diluído em três anos, no máximo 15% ao ano. Por essa proposta, nós aumentaríamos 45% o valor máximo, mas estaríamos acertando a base, o valor venal. Pela minha proposta, aumentaríamos 45% no máximo agora, nos casos que podem ser aumentados, e, daqui a três anos, estudaríamos de novo uma outra proposta. Só que aqui se corre um risco: eu voto favorável à emenda nº 02, e, votando favorável, eu prejudico a minha emenda, portanto estou aí num sério problema. Por outro lado, se não passa a Emenda nº 02 e se não passa a Emenda nº 36, de minha autoria, e outras, nós vamos deixar como está praticamente o projeto, que estabelece 30%, no máximo, ao ano. O Ver. Cassio propõe 20%, o Ver. Pujol propõe 10% e a minha proposta propõe 15%, até 2020, 15% ao ano. Em 2020, Ver.^a Sofia, estudaríamos o que se faria. Porque não dá para nós analisarmos se o projeto vai aumentar até 400%. Claro que vai, e precisa naqueles casos que pagam muito pouco. Tem gente que paga, R\$ 7,00, R\$ 8,00, R\$ 10,00, R\$ 15,00 vai pagar R\$ 300,00. Nós não podemos fazer essa tábua rasa.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. DR. THIAGO: Eu queria pedir para que no turno da tarde a gente tivesse já as prejudicialidades das outras emendas porque está começando a se criar uma certa dificuldade de fazermos a análise global.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Ver. Dr. Thiago, me informa a Diretoria Legislativa que as prejudicialidades já estão distribuídas nas mesas dos Srs. Vereadores.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 29 votos **SIM** e 06 **ABSTENÇÕES**. Fica prejudicada a Emenda nº 36 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 36.

Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17, como autor.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, o encaminhamento da emenda já açambarcou, de certa forma, a análise a respeito da subemenda. Aliás, o Ver. Ricardo Gomes, ao encaminhar a votação, foi explícito neste particular; por igual, o Ver. Dr. Thiago e vários outros Vereadores, que não foram tão explícitos, mas o foram o suficiente para que a compreensão desta emenda ocorresse.

Vou deixar muito claro aquilo que na primeira hora da manhã, hoje, falávamos na discussão geral, que nós jamais tivemos a pretensão de ser oposição ao Governo, e jamais admitimos a ideia de que nós estaríamos alinhados por inteiro em tudo o que o Governo pudesse fazer. Por isso, disse com muita clareza na manhã de hoje que a coragem do Prefeito de encaminhar o reajuste da planta de valores é absolutamente correto e merecia o meu apoio. Não obstante afirmava eu que era preciso se ter a cautela de que as correções propostas na planta de valores, base para a tributação, não incidissem sobre o consumidor de forma direta e num tempo muito curto. Isso tem, Ver. Cassiá, absoluta consequência de que o Governo, os Governos, e neles se incluem o governo que eu apoiei e não apoiei, por 26 anos não fizeram essa correção. E agora, no pior momento da história recente deste País, com a crise econômica importante, contaminando todos os segmentos da sociedade, o pobre, o rico, o remediado, pretenda-se uma verdadeira derrama fiscal nesse particular. Ao esclarecerem a emenda do Ver. Cassio Trogildo, Presidente da Casa, já trouxeram alguns exemplos. Nós olhamos, discutimos fortemente esse assunto e não estamos fazendo da nossa subemenda nenhuma causa santa, não, mas queremos lembrar o seguinte, no meu entendimento, os 10% ao ano descongestionam esse processo. Dez por cento neste momento da história brasileira, que é o que eu pretendo que aconteça, no ano que vem, já é pesado – já é pesado! Vinte por cento é menor do que pretendia o Governo, mas é o dobro do que nós estamos pretendendo. Não há nenhuma desconsideração à emenda proposta pelo Ver. Cassio Trogildo, porque ela, inclusive, dá o caminho, faz com que as correções possam ser desdobradas parceladamente durante

dez anos! Não em dois anos como pretendia o projeto, 30% no primeiro, 30% no segundo ano e, depois, o que sobrar, numa tacada só. Não, nós achamos que tem muitos casos que vão ser resolvidos num ano, em dois, em três e quatro. E aqueles que forem necessários, que sejam pelo tempo necessário. Onze anos, mais um outro de ajustes, é tempo suficiente. Então, a proposta não é contra o Governo. O Governo tem declarado que o seu projeto não tem um aspecto arrecadador. O Governo que não pensar em melhorar a arrecadação não é Governo. E o Governo tem o direito de pensar na melhoria.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, a emenda do Ver. Pujol é muito importante. No entanto, eu estive conversando com os técnicos da Fazenda, porque 10%, somente, de aumento de IPTU vai diminuir a receita do primeiro ano de 2018. Por quê? Porque as isenções e as reduções entram em vigor imediatamente, em 2018. Então, vai haver uma diminuição em receita em 2018. Esta é a grande dificuldade desta Emenda. E a Prefeitura precisa ter um aumento de arrecadação. Lembro aos senhores e às senhoras que eu já fui indicado pelo nosso Presidente como relator da Lei Orçamentária, e ontem nós tivemos a apresentação dos resultados da Fazenda referente ao segundo quadrimestre, e fui informado que o déficit previsto no Orçamento de 2018 é de R\$ 700 milhões. Portanto, precisamos urgente ao menos reduzir esse déficit para o próximo ano, e essa emenda reduzindo a arrecadação neste próximo ano vai aumentar esse déficit. Portanto, passo à apreciação dos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, respeitando toda intenção do Ver. Reginaldo Pujol. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17.

O SR. DR. THIAGO: Ver. João Carlos Nedel acabou de nos dizer, exatamente, o objetivo do projeto: é arrecadatório. Ele diz que o Governo vai arrecadar pouco. Dez por cento é pouco, precisa mais. É a fúria arrecadatória do Estado que está levando esse País ao colapso. Então quero dizer ao Ver. Nedel que se algum Vereador tinha dúvida, agora não tem dúvida mesmo, é a fúria arrecadatória do Estado. É pouco 10%, É pouco! Tem que arrecadar mais. Tem que tirar dos empreendedores, mais. Tem que tirar da classe média, mais. È Isso que é o imposto que está sendo colocado pelo

Prefeito. E eu vou mostrar, à tarde, e já pedi licença ao Ver. Felipe Camozzato, o passeio do Prefeito pela Cidade dizendo que não aumenta, e mostrando ao lado o quanto aumenta cada rua que ele passa. À tarde vamos mostrar, vamos ter uma tarde longa. Quero dizer que a Ver.^a Sofia diz que não vota com o Ver. Pujol porque o entendimento dela é parecido com o do Ver. Nedel, o Estado precisa arrecadar mais, é aquela velha história, as paralelas se encontram no infinito, é uma lei da engenharia... Eles estão se abraçando até agora, se abraçando no plenário. Eles estão se abraçando no plenário, é impressionante, pena que as câmeras da TV não podem filmar isso. Mas que fraternidade, quando é para tirar o dinheiro da classe média, eles estão numa fraternidade. Então, quero dizer que nós vamos votar com a Emenda do meu Líder, Ver. Reginaldo Pujol, porque entendemos que ela é um fio condutor que diminui os danos da sociedade. O Ver. Camozzato falou bem aqui, ela é um fio condutor que diminui os danos à sociedade, diminui os danos a quem dá emprego; diminui os danos aos empreendedores; diminui os danos à classe média. Tem sido dito em diversos vídeos por aí, que vamos conceder isenção na Restinga, nós já mostramos aqui um trabalho da Ver.^a Fernanda Melchionna, que no Barro Vermelho vai aumentar 500%, lá na Restinga; que na rua do posto, Florêncio Farias em Belém Novo - eu vou mostrar à tarde de novo – vai aumentar mais de 1.000%. Mas tem sido dito aí que tem um objetivo de não arrecadar imposto nessas comunidades. Mas como, se vai aumentar nesses locais. E, depois, além disso, além de aumentar nessas comunidades, e não ter isenções nessas comunidades nós temos dentro dessas comunidades, muitas pessoas que já não pagam o IPTU. E aí vão dizer para mim que vão me dar o que já é meu. É isso que estão dizendo para essas comunidades. Então, eu quero encaminhar aqui pelo DEM, com muito orgulho, favoravelmente, à Emenda do Ver. Pujol. Ela é um fio condutor que leva à redução de danos. Muito obrigado.

(Não revidado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Muito obrigado, Presidente. Acho muito curiosa a manifestação do Ver. Nedel, porque ela nos dá alguns *insights* interessantes. São eles: primeiro, o quanto vai reduzir essa emenda? Sabem o quanto vai reduzir essa emenda se for aprovada? Não bate com o orçamento, não há dados para que a gente possa...

(Aparte antirregimental do Ver. João Carlos Nedel.)

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Pois, então, Ver. Nedel, não há dados transparentes para que a gente possa avaliar qual será essa redução, e eu gostaria que eles fossem apresentados. Mesmo assim, notem que na fala do Ver. Nedel, ele diz:

como as isenções passam a vigorar no curto prazo, instantaneamente, não bate a arrecadação. Bom, as isenções estão sendo concedidas pelo Governo, que, de uma maneira populista, está querendo angariar apoio para o projeto. Portanto, o problema das isenções não é deste Parlamento, é do projeto do Governo. Não podemos aqui aceitar que, por conta das isenções que vocês fizeram para conseguir apoio de Parlamentares, agora vamos ceder e ser complacentes com isso. A emenda do Ver. Pujol, na verdade, o que ela faz é proteger o cidadão de confisco, ponto. Protege o cidadão de confisco. Essa defesa feita aqui pelo Ver. Nedel, da maneira como foi feita, para mim, deixou clara uma coisa: a prova cabal de que este projeto não é de justiça tributária, é de arrecadação, aumento de arrecadação, pois está preocupado justamente que não se atinja aquilo que é pretendido pela Prefeitura. Portanto, encerro aqui a minha manifestação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Colegas Vereadores, eu vejo mais do que necessário agora aprovar a emenda do Ver. Pujol. É como diz a música do Tim Maia, que ouvi há pouco: “Devo admitir que sou réu confesso; e por isso eu peço, peço pra voltar”. Eu acho que o Ver. Nedel foi réu confesso. Durante todo o período, até agora, foi negado que teria aumento de imposto. “É a readequação da planta, nós vamos readequar a planta”. “Quem ganha mais, paga mais; quem ganha menos, não vai pagar nada”. “Todo mundo vai viver na ilha de Caras”. Foi dito o tempo inteiro isso. “Os mais pobres não vão pagar nada, e eu vou provar mais tarde para os pobres que estão pagando que estão pagando muito, vão ficar isentos, isso só quem vai pagar são os ricos”. O Ver. Nedel, réu confesso, vem aqui e assume que nós não podemos aprovar a emenda do Ver. Pujol porque diminui o recurso. Não fui em que falei, Ver. Nedel, foi o senhor – está nas notas taquigráficas – que a Fazenda orientou o senhor que rejeitasse a emenda do Ver. Pujol porque a emenda do Ver. Pujol diminui os recursos. Quando diminui a arrecadação, é porque diminui o que as pessoas pagam de IPTU.

Várias bancadas, volto a afirmar, subiram aqui e provaram que não está diminuindo o IPTU! Várias bancadas – umas bem organizadas, com *slides*, outras com vídeos, outras bagunçadas, como a minha, só com o papel – provaram que não está diminuindo o IPTU. O que nós precisávamos aconteceu: o Vereador veio aqui e reafirmou que não vai haver diminuição; pelo contrário, que não podemos aprovar a emenda do Ver. Pujol porque vai prejudicar... Ou melhor, vai aumentar pouco. Mas, se a questão é social, se a questão é cobrança, nós estamos mostrando aqui que o que falta é cobrar. Vamos falar sobre ontem, quando foi dito pelo Prefeito que tem Vereador aqui que tem imóvel de R\$ 1 milhão, de R\$ 1,5 milhão, de R\$ 500 mil. Eu quero dizer que não tem Vereador aqui com imóvel de R\$ 1 milhão, não tem Vereador aqui com imóvel

de R\$ 500 mil, não tem Vereador aqui, porque eu pesquisei! Peguei a declaração eleitoral de cada um dos Vereadores e pesquisei e vi que não tem Vereador aqui com imóvel de R\$ 1 milhão, de R\$ 500 mil, de R\$ 1,5 milhão. Não tem! Então não estamos legislando em causa própria, estamos legislando pela cidade de Porto Alegre que não aguenta mais pagar impostos. E que o Prefeito cumpra a sua promessa de campanha. Eu fui para a rua pedir votos para ele, porque ele era o homem que não ia aumentar imposto, não ia tirar a segunda passagem! Eu e outros pares que aqui estão. Agora, quando vem o Ver. Nedel na tribuna dizer que não podemos aprovar a subemenda, a emenda do Ver. Pujol, porque ela vai diminuir a fúria arrecadatória, acho que devemos aprovar por maioria absoluta a emenda do Ver. Reginaldo Pujol, porque aí estaremos fazendo, realmente, justiça social em Porto Alegre e as pessoas poderão ver nesse período todo o real valor do seu IPTU. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, eu vou repetir que a Emenda nº 36 estaria apropriada à questão. Depois de eu ouvir as últimas manifestações, eu me sinto no dever de vir à tribuna até em uma defesa daquilo que disse o Ver. Nedel e o que falam os servidores da Fazenda. Dez por cento de aumento, na linha geral, seria, sim, fúria. Mas não é isso que nós estamos discutindo aqui, é muito longe disso. O Ver. Nedel e o pessoal da Fazenda disseram que se nós votarmos essa emenda, nós diminuiremos a arrecadação de 2018, comparada com 2017, e isso seria perigosíssimo! Porque nós temos que fazer uma conta, não é uma tábua rasa de aumento de 10%. Dez por cento daqueles contribuintes que vão pagar, e é um percentual importante, sim, Ver. Pujol, que eu respeito bastante. Acontece que nós temos uma parcela da sociedade que vai deixar de pagar, porque será isenta, e uma outra parcela da sociedade que vai pagar menos. Portanto, eu estou votando aqui, porque ouvi e sigo a orientação que me deu a Fazenda do Estado, através dos técnicos da Fiscalização e da nossa Procuradoria. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação a Subemenda 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde, Presidente, colegas e a todos que nos acompanham neste momento. Eu vim aqui apenas para falar novamente que a gente compreende e respeita quem é contrário à revisão da planta do IPTU. São

26 anos, desde 1991. A gente respeita mais ainda quem está sendo coerente, conhece o Projeto e sabe que tem que ser feita a revisão. Agora, eu gostaria de fazer apenas alguns questionamentos. Em primeiro lugar, nós acabamos de aprovar uma emenda que prolonga, pelo que entendi, para 12 anos a correção, eu repito, a correção de quem paga a menos o IPTU. É justo que colem o rótulo equivocador, é uma roupagem justa para quem quer, na realidade, consolidar o voto não neste projeto. Mas, me desculpem os Pares, uma pessoa que paga R\$ 12,00 de IPTU por ano, ou seja, R\$ 1,00 por mês. No final desses quatro, agora doze anos, vão ter outras gestões, quando essa pessoa tiver o seu IPTU, que ela paga menos hoje, enquanto muitos pagam injustamente a mais. Daqui a doze anos, quando ela tiver correções, e outra administração estiver à frente desta Cidade, da Capital, ela vai ter 12 anos para fazer essa correção. Certo? É o que acabamos de aprovar. Essa pessoa não teve aumento, me desculpem os Pares, que querem botar esse rótulo para defender na mídia e ter o apoio do seu “não”; eu respeito todos os “nãos”. Isso é democracia; graças a Deus não vivemos da Venezuela. Agora, dizer repetidamente e omitir o valor real que a pessoa está pagando a menos durante 26 anos, desculpem, é injusto com os que pagam a mais indevidamente e que vão ter, mesmo com essa emenda importante que votamos aqui, a sua correção total em 2018. Quem tiver que ser isento totalmente vai ser isento no ano que vem; quem tiver redução no IPTU – podem não querer –, mas são, sim, os bairros mais distantes e que mais necessitam, vão ter isso na integralidade no ano que vem. Repito – desculpa, eu não queria usar esse termo, vim aqui tecnicamente, vim aqui como Vereador falar sobre que eu acredito nesse projeto e dizer que era um equívoco, mas eu vou ter que usar um termo um pouco mais forte: não é aumento de imposto, é correção do que está equivocador. Ah, vai aumentar para aquela pessoa sim, mas ela paga menos do que deveria. Olha, é semântica, desculpem os Pares, eu quero deixar claro aqui como Vereador e legislador, não estou falando como líder do Governo, eu tenho compreensão do que é pagar menos injustamente e tenho clara compreensão daquela pessoa que precisa e está pagando a mais no seu IPTU e vai ter sim redução e isenção. Eu estou me dirigindo diretamente aqui a quem está pagando a mais: compreendam, existem porto-alegrenses que estão pagando a mais o IPTU indevidamente inclusive camadas que necessitam tanto quanto todos. Então, é justiça tributária sim e não é aumento, é correção de quem está pagando abaixo do que deveria. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, antes quero pedir desculpa por atrasar um pouquinho a votação em dois ou três minutos. Mas eu acho e até vou fazer uma cobrança aqui. Por esse projeto, Ver. Moisés, V. Exa. se esforça, como poucos, pelo Governo e defende com muita

competência, mas eu sinto falta aqui nas galerias de mais gente da Fazenda, são três ou quatro técnicos abnegados que estão defendendo em toda a sociedade esse IPTU. Eu me lembro de que, quando nós defendemos ou fomos solicitados a não deixar o teto cair, estavam lotadas essas galerias de técnicos da Fazenda. Lotadas! E hoje eu vejo os mesmos técnicos aqui, só os mesmos! Eu quero aplaudir os que estão aqui, que estiveram nas entidades, que foram explicar, que foram lá na nossa bancada, Ver. Valter, explicar como é que seria, foram a todos os lugares, são sempre os mesmos! Nós precisamos de mais gente da Fazenda para dissuadir essas dúvidas que se tem. Eu me lembro que eu fiz um projeto de Refis do IPTU e era impossível, porque não tinha mecanismo para corrigir o IPTU só dos devedores. Agora que é para toda a planta da Cidade tem equipamento para fazer a conta, mesmo que seja na máquina de calcular. É complicado isso. Acho que é porque eu estou com fome que eu estou revoltado um pouco agora, deve ser a fome. Deve ser a fome, porque eu sempre tive boa vontade. Mas eu quero que mais gente ajude, se é para ajudar o projeto, que ajudem aqui, Ver. Paulo Brum. Têm muitas dúvidas, muitas dúvidas! Uma surgiu agora com a emenda do Ver. Pujol, a contestação do Ver. Nedel, aí eu fiquei na dúvida também. Nós precisamos dizer ver e dizer a verdade: vai aumentar, sim, senhores. Não é só atualizar a planta, é para arrecadar, sim, tem que ter coragem para dizer. O Governo teve muita coragem de mandar o projeto para cá, e eu quero dizer que nós temos que ter coragem, que vai aumentar o IPTU. O meu vai aumentar. Eu consegui fazer a simulação do meu. Eu já sei, até acho justo aumentar um pouquinho o meu, porque estou pagando muito pouco, mas tem muita gente que não sabe e que pensa que vai aumentar 200%, 300% e, às vezes, não é. Às vezes, é 200% de R\$ 100,00, que é diferente de aumentar 20% de R\$ 1.000,00, é muito diferente. Então, tem que começar a esclarecer. Eu acho que o “simulódromo”, ou simulador, como se queira dizer, seria muito importante, mas isso pode assustar muita gente. Eu acho que, Ver. Carús – e eu vou votar a favor da emenda –, precisamos, realmente, de mais consistência, senão o Líder e a base do Governo ficarão com o pincel na mão! Está na hora de fazer assim, essa é a linha, esse é o objetivo, é isso que queremos – deixar muito claro para quem vota a favor e para quem vota contra, aí pode se ver como está a temperatura da Casa.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Idenir Cecchim. O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Este debate tem confirmado o temos dito, de que é preciso mais qualificação. Portanto, é preciso mais tempo para que se possa fazer uma mudança tão importante na política tributária da Cidade. E essa crítica nós fazemos essa crítica reiteradamente, porque o Governo apresentou um projeto complexo de última hora. Nós, do PSOL, inclusive, temos disposição de aprovar um conceito que está no projeto, que é o da progressividade; mas não aprová-lo simplesmente pelo seu

conceito. Mas a atualização venal dos imóveis como faz muitos anos que não é atualizada, a sua mera atualização representa uma sobrecarga tributária gigantesca. Aliás, o Governo só chegou ao conceito correto da progressividade, porque se não fosse aplicada a progressividade, o aumento de imposto seria indecente e insustentável, aí o Governo teve que, para não apresentar um projeto que não teria condição nenhuma, teve que adotar o critério justo da progressividade. É justo, mas no caso da progressividade apresentada pelo Governo é insuficiente, porque é uma progressividade que na verdade não separa – isso nós temos debatido – a classe média da alta burguesia da cidade de Porto Alegre, que deveria, sim, pagar uma carga tributária maior. Isso nós queremos deixar claro. Nós, diferente de uma parte daquela que rejeitam o projeto, vamos votar contra o projeto, inclusive reivindicamos que o Governo retire o projeto, mas nos comprometemos, caso o Governo retire o projeto, a fazer uma discussão profunda, para que nós tenhamos uma mudança real da política tributária, para que nós tenhamos a atualização do valor venal dos imóveis, mas que isso não represente uma taxaço sobre a classe média e sobre a classe trabalhadora, que, na verdade, esse é o ponto que nos afasta totalmente da possibilidade de aprovar um projeto desse tipo. Aliás, nós não somos daqueles – isso é o que eu me referi aqui – que negam qualquer aumento de receita. Nós não achamos que a política municipal deve ser simplesmente na questão da despesa. É preciso, sim, atacar pelo lado da despesa, mas o Estado e o Município, se gastarem bem, podem ter direito a arrecadar mais. A questão é quem arrecada mais, que setor social arrecada mais, e nesse sentido é preciso ter a progressividade clara. Nós não aceitamos que o Estado arrecade mais da classe trabalhadora e da classe média, mas nós aceitamos e defendemos que haja aumento de receita, se quem pagar essas receitas sejam os setores privilegiados da Cidade, mas isso o projeto do Governo não garante, porque o projeto do Governo ataca também a classe média. Não é à toa que há aumento geral da carga tributária no centro da Cidade. Não é à toa que não há o tal simulador; se houvesse o simulador, iria ficar evidente que sim, o Governo quer arrecadar, e, mais do que isso, o Governo quer arrecadar da classe média e até da classe trabalhadora. Por isso que nós não podemos acompanhar a emenda do Ver. Pujol, que é uma emenda que tenta atenuar, mas é uma emenda que não faz essa separação de que os riscos, sim, podem pagar, e a classe média e a classe trabalhadora não deve pagar. Ao não ter essa separação, nós não vamos acompanhar a emenda e vamos orientar a abstenção. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 18 votos **SIM**, 11 votos **NÃO** e 04 **ABSTENÇÕES**.

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Solicito, em nome da bancada do DEM, renovação de votação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 ao PLCE nº 013/17.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Solicito a V. Exa. que faça o requerimento, por escrito, junto à Diretoria Legislativa.

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Agradeço a condução dos trabalhos pelo Ver. Valter até o momento. Gostaria que os Líderes se aproximassem da Mesa, por gentileza. (Pausa.) Ficou combinado com os Líderes que faremos uma Ata Declaratória da Sessão Ordinária desta tarde e reiniciaremos os trabalhos às 15h, com uma Sessão Extraordinária, diretamente na Ordem do Dia. Muito obrigado, contamos com a presença de todos às 15h.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 13h53min.)

* * * * *